



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 022/2017

*“Revoga Portaria nº 037/2016, que concedeu adicional de insalubridade e contém outras providências;”*

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:** que o servidor Hailton Batista de Souza esta lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando** que o Servidor recebe o Adicional de Insalubridade esta de acordo com a Lei Municipal 382/97 (Estatuto dos Servidores Municipais), art. 153, § 1º.

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data a portaria 037/2016, que concedeu Adicional de Insalubridade o Servidor, **Hailton Batista de Souza**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Serviços Obras**, tendo sido alterado a nomenclatura do mencionado cargo para **Operário** (nos termos da Lei Compl. 010/2014, Art. 48 § 02), conforme quadro de pessoal desta Prefeitura.


§ 1º. Fica, portanto revogado a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 03 de janeiro de 2017.

  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura.  
Publicado em 03/01/2017  
referente revoga porta-  
ria 037/2016  
ref. 037/2016  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.